PORTARIA Nº078/2019 - GAB/CMSJP DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o vereador **Luis Augusto da Silva Abud**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 13/05/2019, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao gabinete do Secretário de Estado de Transportes-SETRAN.

END: Rod. PA 124 S/N. Ramal Boa esperança-Aimorés-São João de Pirabas/Pa.
RG: 3896056– SSP/PA CPF Nº 912.355.962-49

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (UMA) diária no valor de R$ 150,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 08 de maio de 2019.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____